

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 565, de 29 de setembro de 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação do Programa de Pós-Graduação em Memória: Linguagem e Sociedade - PPGMLS, constante no Processo SEI nº 072.7459.2022.0025150-11,

RESOLVE

- Art. 1º PRORROGAR, ATÉ O DIA 07 DE OUTUBRO DE 2022, AS INSCRIÇÕES de candidatos ao Curso de Doutorado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Memória: Linguagem e Sociedade, com área de concentração em Multidisciplinaridade da Memória, cujo processo será realizado observando as disposições do Edital n°. 144/2022, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 26/07/2022.
- **Art. 2**° Em razão da prorrogação das inscrições, ficam, consequentemente, alterados os subitens 2.4.1 e 2.4.2, referentes às datas do resultado das inscrições homologadas e da interposição de recursos, que passam a vigorar conforme abaixo:
 - "2.4.1 O resultado das inscrições homologadas será divulgado no dia 13 de outubro de 2022, na página http://www2.uesb.br/ppg/ppgmls/."
 - "2.4.2 Os recursos ao resultado da homologação das inscrições poderão ser impetrados até às 23h59min do dia 14 de outubro de 2022, exclusivamente pelo *e-mail*: inscrições.ppgmls@gmail.com."
- **Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº 144/2022.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES REITOR